

Avenida Edésio Tolentino, N°: 158, Centro, CEP N°: 48.680-000 CNPJ N°: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com



## PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICTATÓRIO Nº: 0090/2023

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº: 0033/2023

## TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

FORMA DE EXECUÇÃO – INDIRETA

SETORES – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA.

### DATA - 01 DE AGOSTO DE 2023

## PRAZO DE VIGÊNCIA - 16/08/2023 A 31/12/2023

## CONTRATADO(S)

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	VALOR R\$
MERCADINHO NOSSA SENHORA APARECIDA – ME CNPJ Nº	17.580,00
29.571.170/0001-08	



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@grnail.com



Processo Licitatório Nº: 0090/2023 Dispensa de Licitação Nº: 0033/2023

#### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PA ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

#### **OBJETIVO / VALOR ESTIMADO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA.

Pessoa Jurídica/Física: MERCADINHO NOSSA SENHORA APARECIDA - ME

CNPJ N° 29.571.170/0001-08

Endereço: AVENIDA EDESIO TOLENTINO, S/N, CENTRO, CEP: 48.680-000, ABARÉ-BA

Valor Global: R\$ - 17.580,00 (Dezessete mil e quinhentos e oitenta reais).

Abaré/BA, em 01 de agosto de 2023.

Jessica di Silva Tolentino Cerqueira Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			RECURSOS FINANCEIROS	
Órg./Unid.	005.005	3	Declaro a existência de recursos finance	
Proj./Ativida	ide:	2.401	Fonte:15000000	programados e reservados nas seguintes fontes:
Elemento de Despesa:		3.3.90.39.00		

Em., 01/08/2023.

Willa Tarcianne Silva Santos Sec. M. de Finanças

RATIFICAÇÃO

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa a Administração Pública Municipal de realizar licitação, determinando a necessária ratificação deste ato mediante celebração de contrato para a realização da correspondente despesa pública.

Em. 16/08/2023

Fernando José Teixeira Tolentino Ord. de Desp./Pref. Municipal



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com



#### **OBJETO**

1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA.

#### **JUSTIFICATIVA**

2.1. Este projeto tem como objetivo adquirir/executar a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA. Este projeto também possibilita sobretudo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, órgãos e departamentos municipais.

#### PEDIDO, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

- 3.1. A Secretaria Municipal de Educação solicitará a aquisição desses materiais através de ordem de compra ao contratado, que deverá entregar os materiais por onde solicitarem.
- 3.2. O prazo para a entrega dos materiais será de **IMEDIATA**, contados da data de recebimento da ordem de compra.
- 3.3. Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas a aquisição dos materiais.

#### **RECEBIMENTO**

- 4.1. O recebimento ocorrerá em duas etapas:
- a) Recebimento provisório: A entrega dos materiais será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.
- b) Recebimento definitivo: IMEDIATAMENTE após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características dos produtos que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.
- 4.2. A contratada garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a refazerem caso precise, ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.
- 4.3. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega dos produtos, poderá ser recusado de pronto, no todo ou em parte, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao prestador de serviço, nos termos dos subitens 4.4 e 4.5.
- 4.4. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento/execução foi efetuado em desacordo com o pactuado ou entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito ao prestador para refazer, às suas expensas, os serviços recusados no prazo que lhe restar daquele indicado no subitem 3.2.
- 4.5. Se a contratada não refizer ou complementar a entrega, em desconformidade com as condições do contrato, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do pedido recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face a eventual aplicação de multa.
- 4.6. Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento da entrega a ser refeita, notificando ao Contratado para que proceda a realização deste, às suas expensas, no prazo de IMEDIADAMENTE, contados do recebimento da notificação.



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com



4.7. A entrega recusada que não for refeita pelo Contratado no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

#### **INADIMPLEMENTOS E PENALIDADES**

- 5.1. O atraso injustificado, de até 02 (dois) días, na realização do objeto contratado, sujeitará ao Contratado, a juízo da Administração, à multa de 1% sobre o valor dos bens/peças entregues em atraso, por dia de atraso, a partir da data prevista para adimplemento da obrigação.
- 5.1.1. Últrapassado o prazo máximo para o atraso injustificado na realização/entrega do objeto contratado, este poderá não ser recebido.
- 5.2. A Administração poderá aplicar à licitante vencedora, pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, as sanções previstas na Lei Nº: 8.666/93, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:
- a) Inexecução Parcial 25% sobre o valor do material não entregue;
- b) Inexecução Total 25% sobre o valor total contratado.
- 5.3. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à licitante vencedora, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 5.4. Ficará IMPEDIDA DE LICITAR E DE CONTRATAR com o Município de Abaré, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantida a ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- a) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- b) Comportar-se de modo inidôneo;
- c) Fizer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Recusar-se injustificadamente a assinar ao contrato ou a retirar ou receber a ordem de serviço/compra;
- g) Retardar a realização/entrega do objeto;
- h) A Realização/Entregar objeto que não atenda à especificação exigida no edital.
- 5.4.1. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior em relação às hipóteses elencadas na condição anterior, ficará a licitante isenta de penalidade.
- 5.5. Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante rito estabelecido no Art. 87, § 2º da Lei Nº: 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº: 9.784/99.
- 5.6. As situações mencionadas no Art. 78 da Lei Nº: 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. O Contratante obriga-se a:
- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados:
- b) Prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- c) Efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes dos instrumentos convocatório e contratual;
- d) Zelar para que, durante a vigência do Contrato, a Contratada cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, e na legislação vigente:



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com



a) Executar/Entregar os serviços/materiais nas especificações e na quantidade constantes no contrato, assim como com as características descritas na proposta;

b) Não fornecer quantidade ou marca diverso do solicitado;

c) Substituir os serviços/produtos danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

d) Responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da

execução deste Contrato:

e) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução deste Contrato;

f) Manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas para a

contratação.

MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

8.1. Deverá ser adotada a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL.

#### DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado após a execução/entrega do material e de acordo com a liberação do empenho.

#### DO CUSTO

10.1. O total para a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ficará estimado em R\$ - 17.580,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta reais).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas correrão por conta de:

SECRETARIA	ÓRGJUNID.	PROJJATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
Sec. Mun.	07.07	2.701	3,3,90,39,00	15000000
Desenvolvimento Social	07.07	2.701	0.0.00.00	

## **ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	QUANTIDADE		
ITEM			V.UNIT	V.TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 1Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional.	150	5,10	765,00
	ARROZ PARBOLIZADO – Parbolizado, classe: longo fino, tipo 1, Embalagem de 1Kg com as devidas informações do produto e do fabricante, prazo de validade, lote e informações nutricionais.	300	·	
2			4,70	1,410,00
	BISCOITO CREAM CRACKER – Embalagem devendo conter externamente os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, lote, data de validade e apresentar peso liquido de no mínimo 400g.	300		
3			6,00	1.800,00



Prefeitura Municipal de Abaré/BA Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com



CAFÉ EM PÓ – Café torrado e moido, sabor tradicional, selo de pureza ABIC – embalagem tipo "almofada", peso líquido de no mínimo 250g, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, data de validade e lote.		
4	8,00	2.400,00
FARINHA DE MANDIOCA - tipo branca, fina. Constituída de matéria-prima sã e limpa. O produto deverá ser isento de sujidades, parasitas e bolores. Embalagem primária: pacotes de plástico de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem resistentes que garantam a integridade do produto até o nomento do consumo. Rotulagem contendo peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, prazo de validade.	5,50	2.100,00
5	6,26	939,00
FEIJÃO CARIOCA tipo 1 – constituído de grãos inteiros e integros de cor característica, maduros, limpos e secos, isento de detritos animais ou vegetais, matéria terrosa e matérias estranhas como grão sou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, transparente e resistente, conteúdo de 1kg, hermeticamente fechado por termossoldagem. Rotulagem contendo peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, prazo de validade.		
6	9,82	2.946,00
FARINHA DE MILHO FLOCADA - Flocos de milho amarelo, embalados em pacotes de no mínimo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, lote, prazo de validade e quantidade do produto		
	1,75	787,50
LEITE EM PÓ – 200g de leite em pó integral. Produto deverá conter no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos laminados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, validade, lote e informação nutricional e quantidade do produto.		
8	8,00	2.400,00
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, peso mínimo de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, validade, lote e informação nutricional.		
9	3,45	1.035,00
ÓLEO DE SOJA – óleo vegetal de soja refinado; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de 900 ml, que deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, lote, prazo de validade e quantidade do produto	0,70	1.030,00
10	7,50	1.125,00



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com



Abaré /BA, 01 de agosto de 2023.

A Comissão Permanente de Licitações FRANCISCO DAS CIAGAS DOS SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO Abaré/BA

Assunto: Autorização de Abertura de Processo Administrativo do tipo Dispensa de Licitação Pública.

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Educação de Abaré/BA, consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA.

No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade de contratação por meio de <u>DISPENSA DE</u> <u>LICITAÇÃO</u>, amparada no Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

Assim sendo, para corroborar as afirmações acimas e ainda instruir o futuro processo licitatório, encaminhamos os seguintes documentos:

- 1. PROPOSTA DE PREÇOS;
- 1.1. CERTIDÃO RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 1.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- 1.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- 1.4. CERTIDÃO NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

Jessica da Silva Tolentino Cerqueira

Sec. Mun. de Desenvolvimento Social





#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **OBJETO**

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ/BA.

#### **JUSTIFICATIVA**

Com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, o objeto do processo tem como escopo atender a este público, devido o cenário socioeconômico vigente.

O referido processo tem como base legal a Lei Municipal nº 283, de 16 de setembro de 2019 que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos Beneficios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária, emergenciais e de calamidade pública.

Art. 1º - Esta Lei, com fulcro nos artigo 23, inciso II, artigo 30, incisos I e II, artigo 203 e artigo 204, inciso I, da Constituição Federal, artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de Maio de 2000, artigo 15, incisos I e II; e artigo 22 da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993- Consolidada pela Lei 12.435/2011, a Resolução nº 212 de 19 de Outubro de 2006 e o Decreto nº 6.307 de 14 de Dezembro de 2007, regulamenta a concessão, pela administração pública, dos Benefícios Eventuais de Assistência Social.

As famílias que serão beneficiadas constam na base de dados do Cadastro Único do Município em situação de pobreza e extrema pobreza.

#### ITEM - CESTA BÁSICA

Será encaminhada a ordem de fornecimento dos referidos produtos para a empresa, sendo que a entrega dos itens será parcelada e semanal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após cada solicitação;

Os locais de entrega das Cestas Básicas serão informados pela Secretaria após a emissãoda Ordem de Fornecimento;

A empresa responsável pela entrega do material deverá entregá-los de acordo com as discriminações contidas nesta especificação do objeto;

Os Itens deverão estar isentos de amassamentos, avarias e quaisquer outros defeitos que prejudiquem ou tornem imprópria a sua utilização, bem como identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.

Os itens deverão ser acondicionados em embalagem resistente a transporte.

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	QUANTIDADE
AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 1Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação nutricional.	150 UNIDADES
ARROZ PARBOLIZADO – Parbolizado, classe: longo fino, tipo 1, Embalagem de 1Kg com as devidas informações do produto e do fabricante, prazo de validade, lote e informações nutricionais.	300 UNIDADES
BISCOITO CREAM CRACKER – Embalagem devendo conter externamente os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, lote, data de validade e apresentar peso liquido de no mínimo 400g.	300 UNIDADES
CAFÉ EM PÓ – Café torrado e moído, sabor tradicional, selo de pureza ABIC – embalagem tipo "almofada", peso líquido de no mínimo 250g, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, data de validade e lote.	300 UNIDADES
FARINHA DE MANDIOCA - tipo branca, fina. Constituída de matéria-prima sã e limpa. O produto deverá ser isento de sujidades, parasitas e bolores. Embalagem primária: pacotes de plástico de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem contendo peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, prazo de validade.	150 UNIDADES
FEIJÃO CARIOCA tipo 1 – constituído de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, isento de detritos animais ou vegetais, matéria terrosa e matérias estranhas como grão sou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, transparente e resistente, conteúdo de 1kg, hermeticamente fechado por termossoldagem. Rotulagem contendo peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, prazo de validade.	300 UNIDADES
FARINHA DE MILHO FLOCADA - Flocos de milho amarelo, embalados em pacotes de no mínimo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, lote, prazo de validade e quantidade do produto.	450 UNIDADES
LEITE EM PÓ – 200g de leite em pó integral. Produto deverá conter no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos laminados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, validade, lote e informação nutricional e quantidade do produto.	300 UNIDADES
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, peso mínimo de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, validade, lote e informação nutricional.	300 UNIDADES
ÓLEO DE SOJA – óleo vegetal de soja refinado; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de 900 ml, que deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, lote, prazo de validade e quantidade do produto.	150 UNIDADES
SAL REFINADO IODADO – Sal de cozinha refinado iodado, embalagem de 1kg com as devidas informações do produto e do fabricante, prazo de validade, lote e informações nutricionais. Não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto.	150 UNIDADES
SARDINHA EM LATA - Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	300 UNIDADES

Abaré - BA, 01 de Junho de 2023

Jéssica da Ava Tolentino Cerqueira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





## LISTA PAIF ATUALIZADA- 2023

1.	Família ANDRESSA MARIA DOS	Inserção	[
2.	MARIA DOS	14/04/2021	16160272250
2.			
2.	SANTOS		
	ANA CLEIA	 M-2	21252480859
	DIAS DO	24/03/2021	
	NASCIMENTO		
3.	ANA CLARA	29/03/2023	21239000962
	DA SILVA		
4.	ANA	24/07/2019	16005131398
	CLAUDIA		
	LEITE SENNA		
5.	ANA CLEIDE	15/04/2021	21249322725
	MACIEL DA		:
	SILVA		
6.	ANTÔNIO	11/11/2019	16107518674
	ALVES DA		
	SILVA		
	JUNIOR		1
7.	ALEXSANDR	10/07/2019	21259521364
	A DA SILVA		
	LIMA		
8.	BENEDITA	08/03/2023	16121412659
	RIBEIRO DOS		
	SANTOS		
9.	CRISTIANE	12/11/19	
	GONÇALVES		
	DOS SANTOS		
10.	CLEIDINAIDE	19/09/2018	16466506429
	ALVES DOS		
	SANTOS		
11.	CRISTINA	12/09/2019	16372312922
	BARBOSA		
	CELESTINO		
12.	CATIANE	06/07/2017	16177424032
	MARIA DA		
	CONCEIÇÃO		
	DOS SANTOS		
13.		 20/03/2019	1647692621
	MARIA DA	20,00,2019	
	CONCEIÇÃO		







14	MARIA	19/05/2023	LOCALIZA
	APARECIDA	1710312023	R NIS
	DA		KIND
	CONCEIÇAO		
	CONCEIÇÃO		
15.			
15.	CATIA MARIA	13/10/2022	16197929725
	DE LURDES	13/10/2022	10191929123
40		27/04/2021	20112417617
16.	CLEONICE DA	27/04/2021	20112417617
	SILVA		
1-	RIBEIRO	20/02/2022	16105535430
17.	DASVIRGENS	30/03/2023	16107737430
	NUNES DOS		
	SANTOS		
	BARROS		
18.	DOMINGAS	30/03/2023	21204068382
	BARBOSA		
	SILVA DE		
	SOUZA		
19.	EDILENE		20941735855
	DOS SANTOS	05/07/2022	
20.	ELISANGELA	27/05/2021	21250383007
	GOMES DA		
ļ	SILVA		
21.	ELIZETE	30/03/2023	13048567053
	ADELAIDE	30/03/2023	15010507055
	GOMES		
	ELISANGELA	30/03/2023	12583346611
	GOMES DE	30/03/2023	12383340011
22.	BARROS		
	DAKKUS		•
İ			
23.	ILAMARA	14/09/2021	16284968087
	DOS SANTOS		
	CARVALHO		
04		00/00/2020	10450740040
24.	JOELMA PIDEIDO DOS	09/08/2022	12458748343
	RIBEIRO DOS		
	SANTOS		<u> </u>
25.	JOANA	05/01/2023	
1	BARBOSA DA		
	SILVA		
26.	JANE CLEIDE	16/07/2017	16236198668
	DANTAS DE		
	SOUZA		
	SANTOS		
27.	JEICE NUNES	23/05/2022	16197851130
	DOS SANTOS		
			I





	JUCILENE		16197913580
	GONÇALVES		
28.	SANTOS		
29.	JOSILENE DA	19/062017	16236494798
	SILVA		
30.	JOSELITA	15082018	16236370975
30.	GONÇALVES DE BARROS	ŕ	
	DE BARROS		
31.	JOANA	14/02/2022	22004574204
01.	CONCEIÇÃO SANTOS	14/03/2023	22004574304
	SAIVIOS		
	100E) III B 4	30/03/2023	16236374016
32.	JOSENILDA BARBOSA		
	DOS SANTOS		
	DOSSANIOS		
		05/072022	16473074334
	KARINE DIAS		
33.	CERQUEIRA		
	LUCINEIDE		
	BARBOSA DA	05/12/2022	16334567811
34.	SILVA		
	LINDINALVA	30/03/2023	16471534869
25	DE OLIVEIRA		
35.			
:			
36.	NAME	30/03/2023	16410109599
30.	MARIA BARBOSA DA		
	SILVA		
	VILTA		
	MARIA DAS		
	GRAÇAS	30/03/2023	16512963416
37.	NUNES		
		14/05/2021	16580200740
00	MARIA		
38.	CICERA		
39.	MARIA		16372435943





	SANTOS DA	28/07/	/2022	
40.	SILVA MARIA DA LUZ DA SILVA	28/07	/2022	
41.	MARIA DAS GRAÇAS SALES	28/07/	/2022	16464920805
42.	MARIA DA CONCEIÇAO SILVA	28/07	/2022	843732614- 15 CPF
43.	MARIA DO CARMO BARROS	28/07	/2022	408.286 705-87 CPF
44.	MARIA RAILDE DE SOUZA	28/07/	/2022	16394838277
45.	MARIA DO CARMO SANTOS	28/07	/2022	16372419050
46.	MARIA TRINDADEDA CONCEIÇÃO	28/07	/2022	16410018186
47.	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	25/11/	/2020	10556504302
48.	MARIA ALVES DE CARVALHO	16/08	/2021	530.736.654- 04 (CPF)
49.	MARCIA DA PENHA	14/04.	/2022	16486403005





			10000000
50.	MIRELLY RIBEIRO DOS SANTOS	13/04/2022	06803664589
51.	MADALENA DE SOUZA SANTOS	14/09/2021	16466604641
52.	MILENE DA SILVA	18/03/2021	2097962700
53.	MATILDE BARBOSA DA SILVA SANTOS		16372471540 01
54.	MARIA NEUZA MOTA DO NASCIMENTO	28/07/2022	16353643889
55.	MARIA ALVES DE SOUZA	26/05/2021	16466586325
56.	MARIA CLARA DA CONÇEIÇÃO SILVA	10/08/2022	CPF: 004.272.825- 86
57.	MARIA DA CONCEIÇÃO	28/07/2022	CPF: 843.732.614- 15
58.	MARIA DAS GRAÇAS SALES	28/07/2022	16464920805
59.	MARIA DA LUZ DA SILVA	28/07/2022	CPF:792.852. 874-68
60.	MARIA DOS SANTOS DA SILVA	28/07/2022	16372435943





			<del></del>	
61.	MARIA CICERA	15/05/2	021   165802007	740
62.	MARIA DAS GRAÇAS NUNES	30/03/2	023 165129634	116
63.	MARIA BARBOSA DA SILVA	30/0320	023 164101095	599
64.	NAIARA RISOLETA SOARES FONSECA	17/11/20	165358017	773
65.	NILDA BARBOSA DOS SANTOS	12/09/2	CPF:006.2 015-70	10.
66.	NATIANE JOVELINA DA SILVA SANTOS	07/07/2	021 165080061	00
67.	NAGILA ROSANE DA CONCEIÇÃO	13/03/2	023 165475999	966
68.	PEDRO FAUSTINO NETO		165856536	597
69.	RITA MARIA DOS SANTOS	30/03/2	023 165943486	548
70.	ROSIANE SOUZA BARBOSA	04/12/2	020 201122718	384
71.	ROSINEIDE ROSA DA CONCEIÇÃO	05/12/2	022 165476810	)34
	·			







	p		T
72.	RAFAELA RAIANE MAIA RIBEIRO	05/07/2021	16634404462
73.	REGINA SORAIA RODRIGUES	02/03/2023	16545542754
74.	VANIA MARIA DOS SANTOS	08/08/2022	16645765607
75.	VITÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO	05/07/2021	16667172013
76.	WILCA RANIELLY DOS SANTOS	13/04/2021	20112263725
77.	ELISANGELA GOMES DE BARROS	15/07/2019	12583346611
78.	LARA RAFAELA CAVALCANE	0507/2021	16431223021
79.			
80.	WESLAYNE MARIA TORRES DA SILVA	05/07/2022	16682417854
81.	SELVANIA DA SILVA DE CARVALHO	12/04/2023	16596521827
82.	SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	01/06/2021	21244370470







83.	SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	30/0	03/2023	16663033035
84.	SEVERINO SEVERIANO LOPES	08/0	02/2023	94446636472
85.	SELMA NASCIMENTO SANTOS	01/0	02/2023	16685685086
86.	SUILA RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	12/0	05/2023	23600186341
87.	MICHELE DOS SANTOS PAIVA	02/0	05/2023	23792601474
88.	ROSICLEIA SOUZA BARBOSA	25/0	04/2023	1657424972
89.	KEILA BUENA DE SOUZA	11/0	01/2023	16197931495
90.	JOANA SINALVA DOS SANTOS	12/0	04/2023	16287356953
91.	ISABELA SILVA SANTOS	04/0	05/2023	16314793484
92.	MIRELLE RAIZE CAMPELO DE SOUZA	04/0	)5/2023	23778067903
93.	CARMÉM LUCIA DA SILVA	04/0	05/2023	23833682414





<del></del>			
94.	ELZA SOUZA BARBOSA	28/04/2022	16092393809
95.	JOSINETE BARBOSA DA SILVA	04/05/2023	16197896682 7
96.	MARIA CAROLINE DE SOUZA SILVA	28/04/2022	21315557918
97.	ERICA MAIA DA SILVA	28/04/2022	16022934975
98.	RAMILLE DAMIANA CONCEIÇÃO SILVA	04/05/2023	16570310519
99.	MARIA APARECIDA CELESTINO DOS SANTOS	04/05/2023	20112416580
100	CRISLAINE ALVES DOS SANTOS	04/05/2023	21332097121
101	CATIA DA SILVA SANTOS	04/05/2023	23722304047
102	JOCIANE NASCIMENTO SANTOS	04/05/2023	20478330841
103	ELOISA GABRIELY DA SILVA	28/04/2023	20941735359
104	JEIZIANE MARIA DE SÁ	04/05/2023	16306711032





105	JANIELE NUNES DA SILVA	04/05/2023	16285311777 4
106	VICTORIA MICHELLE DOS SANTOS	04/05/2023	16594475356
107	FABIANA SANTOS SILVA	04/05/2023	16022948399
108	IARA NUNES DA SILVA	04/05/2023	16290431537
109	LEILANE DOS SANTOS MAIA	04/05/2023	16418395604
110	WYLYANE DA CONCEIÇÃO SILVA	04/05/2023	14209031816
111	TATIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	04/05/2023	16638642708
112	JAQUELINE MAIA DA SILVA	28/04/2022	16220664370
113	EMILY EDUARDA DA SILVA	04/05/2023	LOCALIZA R O NIS
114	NADIA BARBOSA DOS SANTOS	04/05/2023	16687128443





115	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	04/05/2023	16292022219
116	PAULINA MARIA DA CONCEIÇÃO	19/05/2023	16661501139
117	MAIRA BARBOSA DOS SANTOS	04/05/2023	16394754618
118	JULIANA ARAUJO DA SILVA	04/05/2023	20941738471
119	ROSILENE DE ARAUJO SANTOS	04/05/2023	16689571719
120	JAQUELINE DA SILVA BARROS	04/05/2023	16295800069
121	ANA LUCIA DE SÁ	28/04/2022	16027699613
122	BEATRIZ DA SILVA	04/05/2023	16107654411
123	JULIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	04/05/2023	16292392881
124	JOSILENE DE ALMEIDA VIEIRA	04/05/2023	23808997512
125	DAIANE CONCEIÇÃO BARBOSA	28/04/2022	21235061355





126	LUCINETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	28/04/2022	16489375606
127	DAMIANA ALVES DA SILVA	04/05/2023	16027728036
128	VITALINA DE ARAUJO SANTOS	04/05/2023	
	ALEXSYA	04/05/2023	16162460887
129	ELLEN DOS		
130	VALDENORA CONCEIÇÃO ALMEIDA	16/05/23	16586094055
131	FLAVIA CAUANE DOS SANTOS	04/05/2023	16299088746
132	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	19/05/2023	16478109020
133	MARIANY JOSEFA OLIVEIRA	24/05/2023	21301322131





		MARIA	24/05/2023	16372415632
		APARECIDA		
į	134	DOS SANTOS		

Jéssica da Ma Tolentino Cerqueira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

# LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO ME MEI CNPJ N° 29.571.170/0001-08

AVENIDA EDESIO TOLENTINO, 158, CENTRO, CEP 48.680-000 - ABARÉ-BA

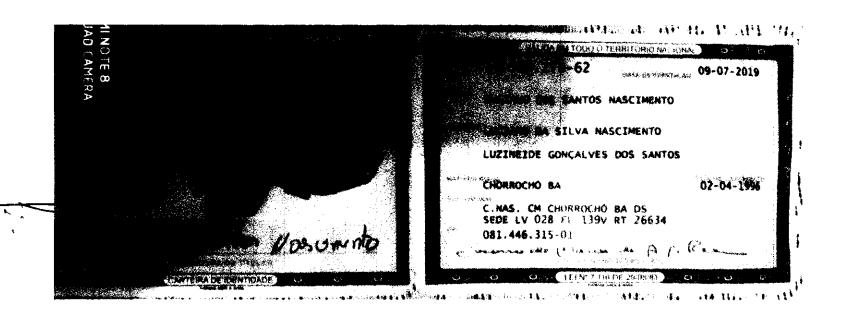
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
	AÇUCAR CRISTAL - cor branca, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, livre de parasitas e de detritos. Embalagem de 1Kg, contendo dados de identificação do fabricante, validade, lote, informação	150	5,10	765,00
2	ARROZ PARBOLIZADO – Parbolizado, classe: longo fino, tipo 1, Embalagem de 1Kg com as devidas informações do produto e do fabricante, prazo de validade, lote e	300	4,70	1.410,00
	BISCOITO CREAM CRACKER – Embalagem devendo conter externamente os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, lote, data de validade e	300		
	apresentar peso liquido de no mínimo 400g.  CAFÉ EM PÓ – Café torrado e moído, sabor tradicional, selo de pureza ABIC – embalagem tipo "almofada", peso líquido de no mínimo 250g, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, data de validade e lote.	300	6,00 8,00	1.800,00 2.400,00
5	FARINHA DE MANDIOCA - tipo branca, fina. Constituída de matéria-prima sã e limpa. O produto deverá ser isento de sujidades, parasitas e bolores. Embalagem primária: pacotes de plástico de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem contendo peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, prazo de validade.		6,26	939,00
	FEIJÃO CARIOCA tipo 1 – constituído de grãos inteiros e integros de cor característica, maduros, limpos e secos, isento de detritos animais ou vegetais, matéria terrosa e matérias estranhas como grão sou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, transparente e resistente, conteúdo de 1kg, hermeticamente fechado por termossoldagem. Rotulagem contendo peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, prazo de validade.	300	9,82	2.946,00
. 6	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Flocos de milho amarelo, embalados em pacotes de no mínimo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, lote,	450	9,82	2.946,00
7	prazo de validade e quantidade do produto		1,75	787,50

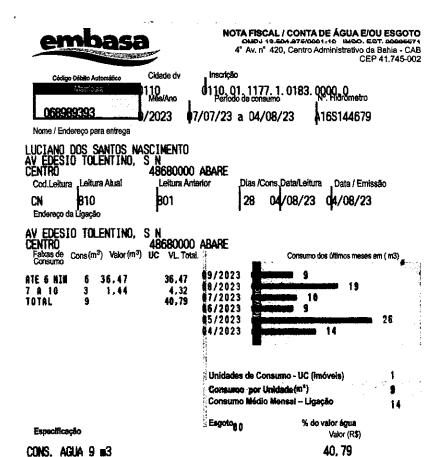
		LEITE EM PÓ – 200g de leite em pó integral. Produto deverá conter no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos laminados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de fobrigações políticado lete o informaçõe.	300		
	R	identificação do fabricante, validade, lote e informação nutricional e quantidade do produto.	}	8,00	2.400,00
	9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, peso mínimo de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, validade, lote e informação nutricional.	300	3,45	1.035,00
		ÓLEO DE SOJA – óleo vegetal de soja refinado; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de 900 ml, que deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, informações putrisionais. Interprese de validado e	150		
	10	informações nutricionais, lote, prazo de validade e quantidade do produto		7,50	1.125,00
	:	SAL REFINADO IODADO – Sal de cozinha refinado iodado, embalagem de 1kg com as devidas informações do produto e do fabricante, prazo de validade, lote e informações nutricionais. Não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto.	150	1,25	187,50
	12	SARDINHA EM LATA - Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.		5,95	1.785,00
j				TOTAL	17.580,00

Abaré-Ba, 07 de agosto de 2023.

Proposta válida por 60 dias.

LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO CPF Nº 081.446.315-01





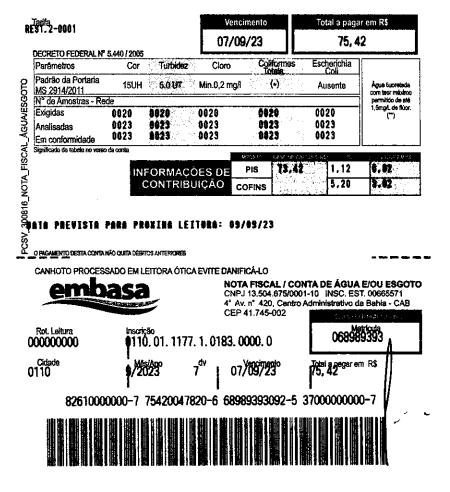
001/110

32, 63

2,00

ESG0T0

**PARCELAMENTO** 



was a market of the second of



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO

CNPJ: 29.571.170/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alfreas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 7.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:31:40 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasilia>. Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: 8536.5CA8.02AF.87B4
Qualquer resura ou emenda invalidará este documento.

Emissão: 09/08/2023 09:28

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234566480

RAZÃO SOCIAL	
LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
146.291.863	29.571.170/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por este Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bañla cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original delinscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Data Impressão: 09/08/2023

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000126/2023

Emissão: 11/07/2023 Validade: 09/10/2023

**LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO 08144631501** 

CGA: 000.000.990/001-07 CNPJ: 29.571.170/0001-08

CNAE: 4712-1/00

AV EDESIO TOLENTINO,S/N

TERREO CENTRO

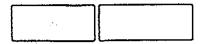
48.680-000 - ABARÉ - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER É COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA QUIEMENDA TORNARÀ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: LUCAS





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

29.571.170/0001-08

Razão Social:

LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO 081446315001

Endereço: AV EDESIO TOLENTINO SN TERREO / CENTRO / ABARE / BA / 48680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072509022740942697

Informação obtida em 09/08/2023 09:30:13

A utilização deste Certificado para os fins previstas em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

14



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.571.170/0001-08 Certidão nº: 40011190/2023

Expedição: 09/08/2023, às 09:26:21

Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.571.170/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia on demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.571.170/0001-08 M ATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS	•	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 30/01/2918	·A			
NOME EMPRESARIAL LUCIANO DOS SANTOS N	ASCIMENTO							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	· ·				PORTE			
MERCADINHO NOSSA SE	TICKA APARECILA				ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA	DE ECONÔMICA DO INCIDAL				<del></del>			
•	rejista de mercadorias em geral,	com predom	inância de prod	lutos alimentío	cios -			
minimercados, mercea		-						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMIC	ADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS							
	nfeitarla com predominância de re	venda						
	rejista de laticínios e frios							
	rejista de carnes - açougues							
47.23-7-00 - Comércio va	rejista de bebidas rejista de hortifrutigranjeiros							
47.29-6-01 - Tabacaria	repara de north oughanjen os							
	rejista de materiais de construção	o em deral						
	rejista de artigos de iluminação	om gorus						
	rejista de outros artigos de uso p	essoai e don	néstico não es	pecíficados an	teriorm ente			
	rejista de artigos de papelaria							
47,72-5-00 - Comércio va	47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal							
47.84-9-00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de nigiene pessoai 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)								
47.84-9-00 - Comércio va	rejista de gás liqüefeito de petrólo	eo (GLP)						
47.84-9-00 - Comércio va		eo (GLP)			<b>,</b>			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va	rejista de gás liqüefeito de petrólo rejista de animais vivos e de artig rejista de produtos saneantes do	eo (GLP) os e alimento missanitário:	os para animai: s		•			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va	rejista de gás liqüefeito de petról rejista de animais vivos e de artig	eo (GLP) os e alimento missanitário:	os para animai: s		>			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va	rejista de gás liqüefeito de petról rejista de animais vivos e de artig rejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artig	eo (GLP) os e alimento missanitário:	os para animai: s					
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va	rejista de gás liqüefeito de petról rejista de animais vivos e de artig rejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artig	eo (GLP) os e alimento missanitário:	os para animai: s					
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Empresário (Indi	rejista de gás liqüefeito de petról rejista de animais vivos e de artig rejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artig	eo (GLP) os e aliment missanitários os pirotécnic	os para animais s cos		•			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR	rejista de gás liqüefeito de petról rejista de animais vivos e de artig rejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artig	eo (GLP) os e alimento missanitário:	os para animai: s					
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Em presário (India	rejista de gás liqüefeito de petról rejista de animais vivos e de artig rejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artig	eo (GLP) os e alimento missanitários os pirotécnio	os para animais s cos		•			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Em presário (Indi- LOGRADOURO AV EDESIO TOLENTINO	rejista de gás liqüefeito de petról rejista de animais vivos e de artig rejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artig	eo (GLP) os e alimento missanitários os pirotécnio	os para animais s cos		UF			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Em presário (India LOGRADOURO AV EDESIO TOLENTINO	rejista de gás liqüefeito de petról rejista de animais vivos e de artig rejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artig EZA.JURIDICA ridual)	eo (GLP) os e alimente missanitário: os pirotécnic  NÚMERO S/N	os para animais s cos					
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Em presário (India LOGRADOURO AV EDESIO TOLENTINO  CEP 48.680-000	rejista de gás liqüefeito de petróli rejista de animais vivos e de artig rejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artig EZA.JURÍDICA ridual)	eo (GLP) os e alimente missanitário: os pirotécnic  NÚMERO S/N  MUNICÍPIO ABARE	os para animais s cos		UF			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Em presário (Indi LOGRADOURO AV EDESIO TOLENTINO  CEP 48.680-000  B C ENDEREÇO ELETRÔNICO	rejista de gás liqüefeito de petrólorejista de animais vivos e de artigorejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artigorejista de fogos de artigorejista de fogos de artigorejista de fogos de artigorejista de artigorej	eo (GLP) os e alimento missanitário: os pirotécnic  NÚMERO S/N	os para anim ais cos cos complemento TERREO		UF			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Em presário (India LOGRADOURO AV EDESIO TOLENTINO  CEP 48.680-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO ricardoabare 98@gm ail.c	rejista de gás liqüefeito de petrólorejista de animais vivos e de artigorejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artigometrico e artig	eo (GLP) os e alimente missanitários os pirotécnic  NÚMERO S/N  MUNICÍPIO ABARE	os para anim ais cos cos complemento TERREO		UF			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Em presário (Indi LOGRADOURO AV EDESIO TOLENTINO  CEP 48.680-000  B C ENDEREÇO ELETRÔNICO	rejista de gás liqüefeito de petrólorejista de animais vivos e de artigorejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artigometrico e artig	eo (GLP) os e alimente missanitários os pirotécnic  NÚMERO S/N  MUNICÍPIO ABARE	os para anim ais cos cos complemento TERREO		UF			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Em presário (India LOGRADOURO AV EDESIO TOLENTINO  CEP 48.680-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO ricardoabare 98@gmail.ce	rejista de gás liqüefeito de petrólorejista de animais vivos e de artigorejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artigometrico e artig	eo (GLP) os e alimente missanitários os pirotécnic  NÚMERO S/N  MUNICÍPIO ABARE	COMPLEMENTO TERREO	s de estimação	UF EA			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Em presário (India LOGRADOURO AV EDESIO TOLENTINO  CEP 48.680-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO ricardoabare 98@gm ail.c	rejista de gás liqüefeito de petrólorejista de animais vivos e de artigorejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artigometrico e artig	eo (GLP) os e alimente missanitários os pirotécnic  NÚMERO S/N  MUNICÍPIO ABARE	COMPLEMENTO TERREO		UF EA			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio	rejista de gás liqüefeito de petrólicejista de animais vivos e de artigirejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artigista de fogos de artifício e artig	eo (GLP) os e alimente missanitários os pirotécnic  NÚMERO S/N  MUNICÍPIO ABARE	COMPLEMENTO TERREO	s de estimação	UF EA			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio	rejista de gás liqüefeito de petrólicejista de animais vivos e de artigirejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artigista de fogos de artifício e artig	eo (GLP) os e alimente missanitários os pirotécnic  NÚMERO S/N  MUNICÍPIO ABARE	COMPLEMENTO TERREO	s de estimação	UF BA			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Em presário (India LOGRADOURO AV EDESIO TOLENTINO  CEP 48.680-000  ENDEREÇO ELETRÔNICO ricardo abare 98@gm ail.c	rejista de gás liqüefeito de petrólicejista de animais vivos e de artigirejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artigista de fogos de artifício e artig	eo (GLP) os e alimente missanitários os pirotécnic  NÚMERO S/N  MUNICÍPIO ABARE	COMPLEMENTO TERREO	s de estimação	UF EA			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio	rejista de gás liqüefeito de petrólicejista de animais vivos e de artigirejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artigista de fogos de artifício e artig	eo (GLP) os e alimente missanitários os pirotécnic  NÚMERO S/N  MUNICÍPIO ABARE	COMPLEMENTO TERREO	s de estimação	UF BA DASTRAL			
47.84-9-00 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-06 - Comércio	rejista de gás liqüefeito de petrólicejista de animais vivos e de artigirejista de produtos saneantes do rejista de fogos de artifício e artigista de fogos de artifício e artig	eo (GLP) os e alimente missanitários os pirotécnic  NÚMERO S/N  MUNICÍPIO ABARE	COMPLEMENTO TERREO	s de estimação  TADA SITUAÇÃO CAL	UF BA DASTRAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no día 16/08/2023 às 17:28:42 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com



Processo Licitatório №: 0090/2023 Dispensa de Licitação №: 0033/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA.

A Presidenta e os membro da CPL, da Prefeitura Municipal de Abaré-BA, nomeados pela Portaria Nº: 01/2023, reunidos na sala da Comissão, sito a Av.: Edésio Tolentino, Nº: 158, CEP: 48.680-000, Centro, Abaré/BA, de conformidade com o que dispõe o Caput do Art. 38 da Lei Nº: 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Nº: 8.883/94, resolvem numerar sob o Nº: 0090/2023, o presente processo de Dispensa de Licitação.

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICPAL DE ABARÉ/BA, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com



## <u>JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA</u>

Processo Licitatório Nº: 0090/2023 Dispensa de Licitação Nº: 0033/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### 1-FATO

A esta Comissão de Licitação foi encaminhado requerimento para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA. Referido pleito, subscrito pelo o Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal, o senhor Fernando José Teixeira Tolentino, adentrou nesta Comissão de licitação, após autorização, em 01 de agosto de 2023.

2 - PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, foi encaminhado pelo setor de origem propostas de preços na atividade objeto da contratação, cujos documentos seguem juntos aos autos, as quais apresentaram os valores abaixo registrados:

	LICITAN	TES					VALOR GLOBAL
MERCADINHO NOSSA	SENHORA	APARECIDA	_	ME	CNPJ	No	R\$ 17.580,00
29.571.170/0001-08						****	
BANCO DE PREÇOS							R\$ 17.700,00

Após análise das propostas verificou-se que a mais vantajosa para a Administração Pública foi da empresa MERCADINHO NOSSA SENHORA APARECIDA – ME CNPJ Nº 29.571.170/0001-08, eis que o mesmo ofertou o melhor preço de mercado.

3 - AMPARO LEGAL E JURISPRUDENCIAL

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que reagem a Administração Pública, estabeleceu como regra geral a necessidade de procedimento licitatório prévio para contratação de mercadorias e serviços pelos entes federados, ao dispor o seguinte:

Art. 37 [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O dispositivo supracitado autorizou exceções a regra constitucional, tendo a Lei Nº: 8.666/1993 instituído as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos Artigos 17, 24 e 25 da mencionada norma. Para o caso em espeque, a Administração municipal poderá contratar os serviços, na forma do dispositivo infra:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

4 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO - HABILITAÇÃO



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com



Somente poderá ser adquirido os materiais/produtos cuja finalidade e ramo de atuação seja pertinente ao objeto desta licitação, e desde que não esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta ou punida com suspensão do direito de licitar com o Municipal de Abaré/BA.

Deverão munir a presente contratação.

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Inc. II, Art. 29, Lei Nº 8.666/93).
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (Inc. III, Art. 29, Lei N°: 8.666/93).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de: (Inc. IV, Art. 29, Lei N°: 8.666/93)
- c.1) Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS, ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- c.2) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Lei Nº: 12.440/2011).

#### 5-PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de uma única vez, após a comprovação da realização da entrega/execução do produto/equipamento/serviço/Instalação pelo setor competente.

#### 6 - RAZÃO DE ESCOLHA

Assim, após efetuar as análises, inclusive relativas à documentação de habilitação exigível, considerando, finalmente, o dispositivo no Inciso II do Art. 24, da Lei Nº: 8.666/93, portando a Comissão de Licitação, entende justificada a dispensa de licitação para a contratação do licitante: MERCADINHO NOSSA SENHORA APARECIDA – ME CNPJ Nº 29.571.170/0001-08, considerado que tal empresa apresentou a proposta financeiramente mais vantajosa à Administração Pública.

#### 7-VALOR

O Valor estimado para aludida aquisição/contratação importa o Valor Global de R\$ - 17.580,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ, em ABARÉ/BA, 01 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas dos Santos

Presidente

Jaquelane Barbosa dos Santos

Membro

Antunys dos Santos Rodrigues

Membro



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com



#### **DESPACHO**

Á Procuradoria do Município de Abaré/BA

Exame e aprovação, se for o caso, por parte dessa assessoria jurídica do Processo Licitatório Nº: 0090/2023.

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ, em ABARÉ/BA, 01 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com



# COMUNICAÇÃO AO GESTOR

Processo Licitatório №: 0090/2023 Dispensa de Licitação №: 0033/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA.

Encaminha-se ao GESTOR, autos do Processo Licitatório em epigrafe para que o mesmo se de acordo proceda a devida Adjudicação e Homologação ao licitante.

Abaré/BA, 10 de agosto de 2023.

FRANCICO PAS CHAGAS DOS SANTOS

RESIDENTE DA CPL



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Abaré/BA, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO do licitante abaixo relacionado, relativo ao Processo Licitatório Nº: 0090/2023 - Dispensa de Licitação Nº: 0033/2023, cuja finalidade é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA, dando como licitante vencedora:

LICITANTE: MERCADINHO NOSSA SENHORA APARECIDA — ME CNPJ Nº 29.571.170/0001-08, VALOR CONTRATUAL: R\$ - 17.580,00 (Dezessete mil quinhentos e olienta reals)

Abaré/BA, 16 de agosto de 2023.

Fernando José Teixeira Tolentino Ord. de Desp./Pref. Municipal



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copet.abare@gmail.com



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Abaré/BA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei Nº: 8.666/93, considerando o que consta do presente Processo Licitatório Nº: 0090/2023 na modalidade Dispensa de Licitação Nº: 0033/2023 vem RATIFICAR o presente Processo com vista a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LICITANTE CONTRATADO: MERCADINHO NOSSA SENHORA APARECIDA - ME CNPJ № 29.571.170/0001-08 VALOR CONTRATUAL: - Valor Global de RŞ - 17.580,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta reais)

Abaré/BA, 16 de agosto de 2023.

Fernando José Teixeira Tolentino Ord. de Desp./Pref. Municipal



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente Processo de Licitação Nº: **0090/2023**, realizado através de Dispensa de Licitação Nº: **0033/2023**, que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos estatuídos no estatuto Licitatório e suas alterações, e como não há nenhum recurso pendente, hei por bem homologar o presente procedimento, para que nele produza seus legais e efeitos jurídicos.

Assim, nos termos da legislação que rege a matéria, fica o presente HOMOLOGADO em favor da licitante: MERCADINHO NOSSA SENHORA APARECIDA — ME CNPJ Nº 29.571.170/0001-08, VALOR CONTRATUAL: R\$ - 17.580,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta reais).

Abaré/BA, 16 de agosto de 2023.

Fernando José Teixeira Tolentino Ord. de Desp./Pref. Municipal



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com

CONTRATO Nº: 0083/2023

CONTRATO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO N°: 0083/2023, PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ABARÉ/BA, ATRAVÉS DAS SECRETARIA MUNICIPAIL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DO CUTRO, A EMPRESA: LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO-ME, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 0033/2023, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL ABARÉ - (SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -DE 13.915.657/0001-20, SECRETARIAS MUNICIPAIS), inscrita no CNPJ N°: situada a Av.: Edésio Tolentino, N°: 158, CEP: 48.680-000, Centro, Abaré/BA, neste ato representado pelo Prefeito/Ordenador de Despesas, o Sr.: FERNANDO JOSÉ TEIXBIRA TOLENTINO, brasileiro, portador do RG Nº: 469074167 -SSP/BA e CPF N°: 408.258.505-25 e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Sra.: MARGARETE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora do CPF Nº: 909.270.364-87, doravante denominados simplesmente CONTRATANTES, e, do outro lado, a Empresa: LUCIANO DOS SANTOS NASCIMENTO-ME - (MERCADINHO NOSSA SENHORA APARECIDA), inscrita no CNPJ N°: 29.571.170/0001-08, com sede na Av.: Edésio Tolentino, S/N, Térreo, CEP: 48.680-000, Centro, Abaré/BA, neste ato representado pelo Proprietário, o Sr.: Luciano dos Santos Nascimentos, portador da Cédula de Identidade, RG N°: 16.580.178-62-SSP/BA e CPF N°: 081.446.315-01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a ratificação do objeto da Dispensa de Licitação nº: 0033/2023 e, em observância ao disposto nos termos da Lei Nº: 8.666/1993, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA, conforme específicações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Dispensa Nº: 0033/2023, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o Valor Global de R\$ - Valor Global de R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais).

De Form



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com

		regionne 21 nous, mar magman annimentos againm an assantina agun an arm an annimentos agun agus an annimentos			,
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	DOS ITENS	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
	AÇUCAR CRISTAL - co	or branca,	150		
	livre de fermentaçã				
	matérias terrosas,	livre de			
1	parasitas e de deti	citos.			
	Embalagem de 1Kg,	contendo			
	dados de identifica	ação do	. '		
	fabricante, validad	de, lote,			
1	informação nutricio	onal.		5,10	765,00
	ARROZ PARBOLIZADO -	And the second s	300		
	Parbolizado, classe	e: longo			
	fino, tipo 1, Emba				
	com as devidas info				
	produto e do fabrio				
	de validade, lote e				
2	nutricionais.	* *************************************		4,70	1.410,00
	BISCOITO CREAM CRAC	CKER -	300		
	Embalagem devendo				
	externamente os da				
	identificação do fa				
	informação nutricio	_ ·			
	data de validade e				
ર	peso liquido de no			6,00	1.800,00
<b> </b>	CAFÉ EM PÓ - Café		300		
	moido, sabor tradio				
	de pureza ABIC - en				
	"almofada", peso l	44.			
İ	minimo 250g, resis				
	garantam a integri		Agentalian Company		-
	produto até o mome				7.7 P
	consumo. A embalage	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	V-inchina de la companya de la compa		distribution of the state of th
	conter externament		Way a rate of	-	- Para de la Caración
	identificação do f				
4	data de validade e			8,00	2.400,00
	FARINHA DE MANDI		150	10,00	
	branca, fina. Co	_	ì	- Transport	
	matéria-prima sã		The state of the s		- Ver desired (c
	produto deverá se	_			
	sujidades, parasit		The state of the s		St. (Inches
	Embalagem primária		employ-160		
1	plástico de	polietileno	to age of a		***
	transparente,	atóxico,			Personal Value
	,	iechada por		1	To the state of
•	termossoldagem res	· ·	Search or a search	į	Applications and
- APP		egridade do	area de la companya d	1	
margin ( par	produto até o	momento do	Scharles and Schorles and Scharles and Schar		appear and the second
[ 	consumo. Rotulagem		!	6,26	939,00
	jumanu. noturayem	Correction peso	* *	10,20	1000,00

Format



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com

Company of the monetonic design of the company of t	líquido, nome e CNPJ do fabricante, prazo de validade.			
				minute description
<u> </u>	FEIJÃO CARIOCA tipo 1 -	300	dendrikanska serie e e e e e e e e e e e e e e e e e e	
	constituído de grãos inteiros e	·		We'll be a second
	integros de cor característica,			cauche seedile
	maduros, limpos e secos, isento			130000000000000000000000000000000000000
	de detritos animais ou			
	vegetais, matéria terrosa e			
	matérias estranhas como grão			na viene es
	sou sementes de outras			orano de la composición del composición de la composición de la composición del composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición de la composición del composición de la composición de la composición del composición del composición del composición del composición del composición del composición del composición del composición del compos
qui change de la companya de la comp	espécies. Embalagem primária:			i de allegador de la constitución de la constitució
	pacote de polietileno atóxico,			1.
	transparente e resistente,			The second secon
	conteúdo de 1kg, herméticamente			The state of the s
	fechado por termossoldagem.			ryseller om en
	Rotulagem contendo peso			And the state of t
	líquido, nome e CNPJ do			
6	fabricante, prazo de validade.		9,82	2.946,00
	FARINHA DE MILHO FLOCADA -	450		
	Flocos de milho amarelo,	·		section (con
	embalados em pacotes de no		A COLUMN TO THE	
1	mínimo 500g. A embalagem deverá	State of the state		
	conter externamente os dados de			
	identificação do fabricante,	Big Tarantunida		
- Andread Company	informações nutricionais, lote,	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		of a street for
and on the case of	prazo de validade e quantidade	of Milyton		
. 7	do produto		1,75	787,50
The second second	LEITE EM PÓ - 200g de leite em	300		
The state of the s	pó integral. Produto deverá			
*	conter no minimo 26% de			· ·
man domina	gorduras, embalado em pacotes			A. understand
4	plásticos laminados,	ľ	£	
	resistentes e que garantam a			
	integridade do produto até o		and the same of th	equal-term
1	momento do consumo. A embalagem		distant.	Merchanic and American and Amer
	deverá conter externamente os		-	
Paparatic States	dados de identificação do		en en en en en en en en en en en en en e	
and the second second	fabricante, validade, lote e			
l 0	informação nutricional e		8,00	2.400,00
8	quantidade do produto.	300	10,00	2.700,00
	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE -	300	****	
1.	Macarrão espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de			7
that the	matérias-primas sãs e limpas,		Browning garden	
7	isentas de matéria terrosa e			
O H Vejerland Mile	parasitas, peso minimo de 500g.	The state of the s		<b>\</b>
9	position poor mentally we oblige		3,45	1.035,00

E)

Format



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com

	1	1	1
A embalagem deverá conter			
externamente os dados de			
identificação do fabricante,		-	
validade, lote e informação		1 4	
nutricional.			4
	. II.		
ói no na com (l'annaiste de	3.5.0	1	
ÓLEO DE SOJA - óleo vegetal de	150		İ
soja refinado; deverá	<u> </u>		1
apresentar aspecto, cheiro,	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		<u> </u>
sabor e cor peculiares e deverá	·		
estar isento de ranço e outras		· ·	
características			
indesejáveis. Embalagem de 900			
ml, que deverá conter	:	***************************************	
externamente os dados de			
identificação do fabricante,	*		
informações nutricionais, lote,			
prazo de validade e quantidade		7 50	1 105 00
10 do produto	1.50	7,50	1.125,00
SAL REFINADO IODADO - Sal de	150		
cozinha refinado iodado,		-	
embalagem de 1kg com as devidas			
informações do produto e do			
fabricante, prazo de validade,			
lote e informações	1		
nutricionais. Não deve			
apresentar sujidade, umidade,			
misturas inadequadas ao			
11 produto.		1,25	187,50
12 SARDINHA EM LATA - Sardinha em	300	1 - 7 - 2	
	1	5,95	1.785,00
conserva, preparada com pescado		3,33	1.700,00
fresco, limpo, eviscerado,			
cozido. Imersa em óleo	1	1	
comestivel. Acondicionado em	1		
recipiente resistente, vedado	•		
hermeticamente e limpo, contendo			
aproximadamente 125g de peso		İ	
líquido drenado. A embalagem			
deverá conter externamente os			
dados de identificação e			
procedência, informação			1
nutricional, número do lote,	I.		
data de validade, quantidade do	1		-
produto.	The state of the s		+
Iproduco.	<u> </u>	1	<u> </u>
		moma r	17 500 00
		TOTAL	17.580,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser cumprido sem ônus adicional a Prefeitura Municipal de

D)

Farant



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com

Abaré/BA/Secretarias Municipais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando, durante a execução do Contrato, ocorrer algum dos eventos arrolados nos Incisos do § 1º do Art. 57 da Lei Nº: 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com a presente licitação correrá a conta da dotação orçamentária para o exercício de 2023, sob a sequinte classificação da despesa:

pure 0 0110110110 11 11 11 11 11 11 11 11 11				
SECRETARIA	ORG/UNID.	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	07.00/07.07	2.624	3.3.90.30.00	16000000

## CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. (a) **Jessica da Silva Tolentino Cerqueira**, sob o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no Art. 67, da Lei Federal Nº: 8.666/1993, doravante denominado de GESTOR.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O período contratual será a partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023, permitindo-se, assim, sua inscrição em "restos a pagar".

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS LOCAIS ONDE SERÃO ENTREGUES OS PRODUTOS

Os materiais/equipamentos serão entregues no endereço previsto no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cabe à CONTRATADA, a perfeita execução do objeto contratado dentro das exigências da Lei N°: 8.666/93, da boa-fé exigida na norma civil e ainda:

- a) A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado;
- b) No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, a Prefeitura Municipal de Abaré/BA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original;
- c) Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;
- d) Executar o objeto deste Contrato de acordo com as exigências do Edital da Licitação e seus Anexos, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil:
- Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- f) Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realizaç

10

Format



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com

de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

- g) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;
- h) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome da Secretarias Municipal de Desenvolvimento Social par autorízação prévia das Secretarias Municipais;

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cabe ao CONTRATANTE, além dos encargos previstos na Lei  $N^\circ$ : 8.666/93, as seguintes obrigações:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto deste Contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei N°: 8.666/93:
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;
- c) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato;
- d) Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais;
- e) Permitir o acesso à CONTRATADA para o cumprimento de suas obrigações;
- f) Comunicar oficialmente à CONTRATADA as falhas detectadas;
- g) Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que a fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;
- h) Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações do Edital de Licitação e seus anexos, que são partes integrantes deste Contrato;
- i) Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às específicações constantes do Edital da Licitação e seus Anexos.

#### CLÁUSULA NONA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15° (décimo quínto) dia após o recebimento definitivo do material, por meio de ordem bancária para depósito em contacorrente da empresa CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos serviços executados, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato;
- b) Prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;
- c) Prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme Alínea "a", do Artigo 27, da Lei Nº: 8.036/1990, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei N°: 5.452, de 1° de maio de 1943.

A CONTRACTOR



Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Nº: 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, em decorrência de aumento ou diminuição quantitativa do objeto licitado, e obedecendo-se as condições inicialmente previstas no Contrato, ficará obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do material até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos Artigos 86 a 88 da Lei N°: 8.666/93, bem como no Artigo 7° da Lei N°: 10.520/02, a CONTRATADA, no curso da execução do Contrato, sujeitar-se-á às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

- I Na ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, assim considerado pelo CONTRATANTE, hipótese em que responderá pela inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuizo das responsabilidades civil e criminal:
- a) Advertencia;
- **b)** Multa de:
- **b.1)** 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
- **b.2)** 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso por período superior ao previsto na alínea anterior, até 30 (trinta) dias, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- **b.3)** 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, podendo ainda ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- II Poderão ser aplicadas, ainda, as seguintes sanções, nas hipóteses em que houver rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das multas cabiveis, nos termos dos incisos anteriores:
- a) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abaré/BA, será descredenciado do cadastro de fornecedor, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na alínea b do item I;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O produto/material contratado será entregue no prazo de até 07 (sete) dias corridos, não se admitindo qualquer carência, a contar da data da assinatura

10



Avenida Edèsio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com

do Contrato ou instrumento equivalente, no horário das 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira no endereço relacionado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos Artigos 77 e 80 da Lei Nº: 8.666/1993.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste Contrato pode ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei Nº: 8.666/1993, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo quanto ao inciso XVII;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; ou judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

PARÁGRAFO SECUNDO - A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

- I O presente Contrato fundamenta-se:
- a) Subsidiariamente, na Lei N°: 8.666/93;
- **b)** Na Lei  $N^{\circ}$ : 8.078, de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, no que couber.
- II O presente Contrato vincula-se aos termos:
- a) Da Dispensa de Licitação N°: 0033/2023, e seus anexos;
- b) da proposta vencedora da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada em extrato, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do Art. 61, da Lei N°: 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chorrochó, no Estado do Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma,

D



CPF N°:

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copel.abare@gmail.com

cujo extrato fica registrado no Livro Especial do CONTRATANTE, de acordo com o Artigo 60 da Lei Nº: 8.666/93, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

Abaré/BA, 16 de agosto de 2023.

COMP	24	TAN	77.2	φ.

CONTRATANTES:	
Fernando José Teixeira Tolentino Ord. de Desp./Pref. Municipal	Jessica de Salva Tolentino Cerqueira Séc. Mur. Desenvolvimento Social
CONTRATADO (A):	
Luciano dos Santos N	NOTO MENTO S NASCIMENTO - ME-MEI ascimento - Proprietário (ATADO (A)
TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:

### Licitações



## Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000 CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470 e-mail: copet.abare@gmail.com

# ATO DE PUBLICAÇÃO/RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0090/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0033/2023

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2023, por determinação do Ord. de Desp./Prefeito Municipal, o Sr.: Fernando José Teixeira Tolentino, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do PL N°: 0090/2023. MODALIDADE: DL N°: 0033/2023. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA. NOSSA SENHORA APARECIDA CNP.T CONTRATADA: MERCADINHO 29.571.170/0001-08, ESTABELECIDA NA AVENIDA EDESIO TOLENTINO, S/N, CENTRO, CEP: 48.680-000, ABARÉ-BA. Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal N°: 8.666/93.PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao Ord. de Desp./Pref. Mun. de Abaré/BA, fica Homologada a Adjudicação, do PL Nº: 0090/2023. MODALIDADE: DL Nº: 0033/2023, feita por este que teve como CONTRATADA: MERCADINHO NOSSA SENHORA APARECIDA - ME CNPJ Nº 29.571.170/0001-08, ESTABELECIDA NA AVENIDA EDESIO TOLENTINO, S/N, CENTRO, CEP: 48.680-000, ABARÉ-BA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA. Abaré/BA, 16/08/2023. Fernando José Teixeira Tolentino-Ord. de Desp./Pref. Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 0083/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaré/BA. CONTRATADA: MERCADINHO NOSSA SENHORA APARECIDA - ME CNPJ N° 29.571.170/0001-08, ESTABELECIDA NA AVENIDA EDESIO TOLENTINO, S/N, CENTRO, CEP: 48.680-000, ABARÉ-BA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM ENTREGUES ÁS FAMILIAS QUE SE ENCOTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ABARÉ-BA. ASSINATURA: 16/08/2023. VIGÊNCIA: 16/08/2023 a 31/12/2023. MODALIDADE: DL N°: 0033/2023, PL N°: 0090/2023.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II da Lei Federal N°: 8.666/93. VALORES: Valor Global de R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais). Abaré/BA, 16/08/2023.

#### Fernando José Teixeira Tolentino

Ord. de Desp./Pref. Municipal